



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
 Processo Digital
 Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 932/2025 Cód. Verificador: 50B142QK

Requerente: 5965 - D&G SERVICO DE ENFERMAGEM LTDA
CPF/CNPJ: 52.380.985/0001-21
Endereço: Avenida ALEXANDRE BONETTI Nº 775 **CEP:**85.635-000
Cidade: Nova Esperança do Sudoeste **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: dgassistencia@hotmail.com
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 29/04/2025 13:20
Previsão: 29/05/2025

Telefone Requerente

Celular: (46) 98407-5220

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Entrega de envelope para credenciamento no Chamamento Público nº 004/2025.

D&G SERVICO DE ENFERMAGEM LTDA

Requerente

RICARDO FIORI

Funcionário(a)

Recebido



ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição

no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: D&G SERVICO DE ENFERMAGEM LTDA		
CNPJ: 52.380.985/0001-21		
Telefone: (46) 9998407-5220 (46) 99983-3276		
E-mail: dgassistencia@hotmail.com		
Endereço: Av Alexandre Bonetti		Nº: 775
Bairro: Centro		
CEP: 85635-000	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	Estado:

Informar Agência e Conta para pagamento.
(A conta deve ser no nome do credenciado)

Banco: n.º: 323 Mercado Pago	Agência: n.º: 0001
------------------------------	--------------------

C/C: n.º: 8638104861-2

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada de horas mensal	Quant. total de horas estimada pelo período de 12 meses	Valor da hora (R\$)	Valor estimado o mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem noturno das 17h às 22h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
2	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem das 08h às 20h, em finais de Semana. (Sábados) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
3	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 08h às 20h. (Domingos, Feriados Nacionais e Locais) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	60	720	29,00	1.740,00	20.880,00



D&G SERVIÇO DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ: 52.380.985/0001-21
Nova Esperança do Sudoeste/Pr - CEP 85635-000
Telefone (46) 98407-5220 |
E-mail: dgassistencia@hotmail.com

500

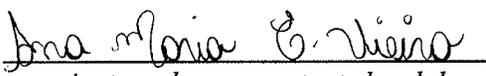
4	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira)	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
5	Serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira) Unidades Básicas De Saúde	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
Valor Total Estimado							522.000,00

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Nova Esperança do Sudoeste, 24 de abril de 2025..
Local e Data


(nome e assinatura do representante legal da empresa)

D&G SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

Página 1 de 3

O abaixo identificado e qualificado:

ANA MARIA ENGELER VIEIRA, brasileira, solteiro, natural de Nova Esperança do Sudoeste - PR, nascido em 02/01/2003, empresário, portador do CPF/MF nº 116.580.259-70, e da carteira de identidade RG nº 13.395.592-5 SESP PR, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Bonetti, nº 775, Bairro Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial **D&G SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Alexandre Bonetti, nº 775, Bairro Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade unipessoal terá por objeto a exploração do ramo de: Atividades realizadas por enfermeiros e técnicos de enfermagem legalmente habilitados, instrumentação cirúrgicos, serviços farmacêuticos e atividades de fisioterapia.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL: A sociedade unipessoal iniciará suas atividades em 13/09/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo único empresário, conforme segue:

- R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) a serem integralizados na data de assinatura do presente contrato de constituição.
- 2 (duas) parcelas de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) cada a serem integralizados nas datas de 11/10/2023 e 11/11/2023.

Ana Maria Engeler Vieira

**D&G SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

Página 2 de 3

- 1 (uma) parcela de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) a ser integralizada na data de 11/12/2023.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANA MARIA ENGELER VIEIRA	100.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002 sendo regida pelo regime jurídico da empresa Limitada, conforme Lei 10.406/2002 e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, se postas à venda ou realizada a cessão delas, através de alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular ANA MARIA ENGELER VIEIRA, isoladamente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Ana Maria Engeler Vieira

D&G SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

Página 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O

Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob

as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o

exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 11 de Setembro de 2023.

Ana Maria Engeler Vieira
ANA MARIA ENGELER VIEIRA

Carli Costa

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE
 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.535-000
 Fone/Fax: (41) 3546-1178 - Email: cartorio@novaesp3@gmail.com

Selo Digital Nº SFTN15GAvbs24ekRwHJof492q
 Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANA MARIA ENGELER VIEIRA. Dou fé. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funreju: R\$2,68, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32. Total: R\$16,27, Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 20 de setembro de 2023.

Em testº *[Assinatura]* da verdade

ELIANE ALEIRICO
 Escrevente

ELIANE ALEIRICO
 Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Assinatura]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

D&G SERVIÇO DE ENFERMAGEM LTDA

CNPJ: 52.380.985/0001-21

Local da Sede: Nova Esperança do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

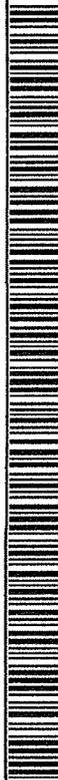
SALTO DO LONTRA, 16 de abril de 2025

SCHEILA MARIA DAL BOSCO
Distribuidor



SCHEILA MARIA
DAL BOSCO

Assinado de forma digital por SCHEILA
MARIA DAL BOSCO
DN: email=scheiladalbosco@hotmail.com,
cn=SCHEILA MARIA DAL BOSCO, l=SALTO
DO LONTRA, st=PR, c=BR
Dados: 2025.04.16 12:43:53 -03'00'

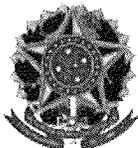


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.380.985/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2023
NOME EMPRESARIAL D&G SERVICO DE ENFERMAGEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D&G ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM E SAUDE DO TRABALHADOR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ALEXANDRE BONETTI	NÚMERO 775	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DGASSISTENCIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 8407-5220/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **20:28:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D&G SERVICIO DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ: 52.380.985/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:03 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2025.

Código de controle da certidão: **6A2F.B802.4A9A.B0AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

507

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036661296-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.380.985/0001-21**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 52380985000121
NOME.....: D&G SERVICO DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ/CPF...: 52.380.985/0001-21
ENDEREÇO...: ALEXANDRE BONETTI , 775 - CENTRO
CEP.....: 85635000
MUNICIPIO.: Nova Esperança do Sudoeste UF: PR

FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 17 de Abril de 2025.
Válida até: 16/06/2025.
Ano da Certidão.....: 2025
Número da certidão.....: 425
Código de autenticidade da certidão: 528270024528270



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 17 de Abril de 2025.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.380.985/0001-21
Razão Social: D G ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM LTDA
Endereço: AV ALEXANDRE BONETTI 775 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040505346135988290

Informação obtida em 15/04/2025 14:00:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.380.985/0001-21
Razão Social: D G ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM LTDA
Endereço: AV ALEXANDRE BONETTI 775 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

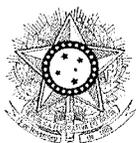
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042405216135988200

Informação obtida em 12/05/2025 10:26:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D&G SERVICIO DE ENFERMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.380.985/0001-21

Certidão n°: 21213502/2025

Expedição: 15/04/2025, às 14:01:29

Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D&G SERVICIO DE ENFERMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.380.985/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

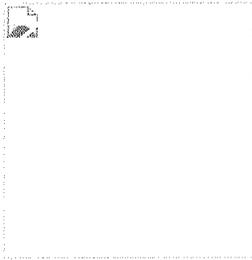
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 118/2023

Nome Fantasia: D&G Assistência de enfermagem e Saúde do trabalhador

Razão Social: D&G SERVIÇO DE ENFERMAGEM LTDA

CNPJ: 52.380.985/0001-21

Inscrição Municipal: 8750

Atividade Principal: 8650-0/01 - Atividades de enfermagem (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Não exerce no endereço), 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Município: Nova Esperança do Sudoeste **Endereço:** AVENIDA ALEXANDRE BONETTI, 775, CENTRO

CEP: 85635000

Local e data: Nova Esperança do Sudoeste, quarta, 04 de outubro de 2023

Vencimento:

MARCELO COSTA
Departamento Municipal De Tributação

Observação

Código de Autenticidade: 23NKGDTGLH

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCELO COSTA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CERTIDÃO DE REGISTRO DE EMPRESA COREN PR 0718

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que a empresa **D&G SERVIÇO DE ENFERMAGEM LTDA**, com Sede, Avenida Alexandre Bonetti, 775, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, PR encontra-se registrada neste órgão sob. **COREN PR 0718** estando em conformidade com a Resolução Cofen 721/2023.

Deferimento do Registro: 03/02/2025

Validade do Registro: 03/02/2028

Enfermeiro Responsável: DENISE BETANIA ENGELER VIEIRA - COREN-PR N° 504841-ENF

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Coren-PR 104.753
Presidente

N° Certidão: 04022.02508.18481.96281.15



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=04022.02508.18481.96281.15>
Data da Emissão: 04/02/2025 08:18:48



D&G SERVIÇO DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ: 52.380.985/0001-21
Nova Esperança do Sudoeste/Pr - CEP 85635-000
Telefone (46) 98407-5220 |
E-mail: dgassistencia@hotmail.com

514

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
Denise Betania Engeler Vieira	Enfermeira	504841	27/06/2023	
Carla Alessandra Teixeira	Técnica de Enfermagem	847645	11/08/2023	
Launa Souza de Lima	Técnica de Enfermagem	1386685	22/11/2019	
Edivandro Sari	Técnica de Enfermagem	2235965	29/08/2024	
Isabel de Oliveira	Técnica de Enfermagem	678800	18/06/2020	
Silvia Santos de Campos	Técnica de Enfermagem	2020588	19/01/2024	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Nova Esperança do Sudoeste, 24 de abril de 2025.
Local e Data

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico
DENISE BETANIA ENGELER VIEIRA

COREN-PR N°
504841

ANOTAÇÃO
2025000255

Data de Expedição
15/01/2025

Turno
07:30 ÀS 11:30

Administrador(a)

Instituição: **D&G SERVIÇO DE ENFERMAGEM LTDA**
 Unidade: **D&G ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM E SAÚDE DO TRABALHADOR**
 Gestão: **GESTÃO TÉCNICA**
 Endereço: **Avenida Alexandre Bonetti, 775 - Centro**
 Cidade: **Nova Esperança do Sudoeste**
 Validade: **15/01/2026**
 Situação: **Ativa/Aprovada**

Curitiba, 15 de janeiro de 2025 .

Ethelly Feitosa

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Presidente

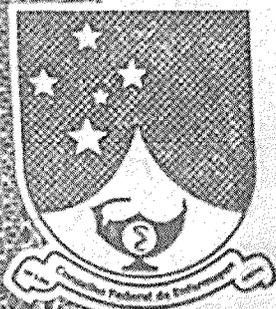
Certidão N°: 15012.02503.16201.86218.00

Confirme a autenticidade através do QRCode ou link abaixo.



<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=15012.02503.16201.86218.00>

Este documento deverá ser afixado em local visível ao público.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.504.841

ENFERMEIRA

NOME CIVIL
DENISE BETANIA ENGELER
VIEIRA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
SALTO DO LONTRA
PR
BRASILEIRA



PRESIDENTE

FILIAÇÃO
JUVENIR CRISTOVÃO ENGELER

ISOLINA BRUDER ENGELER

CPF
025.840.929-05

DATA DE EMISSÃO
27/06/2023

DATA DE NASCIMENTO
22/05/1978

DATA DE VALIDADE
27/06/2028

IDENTIDADE
72750098

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-PR



ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
E TEM FÉ PÚBLICA (ART. 15 INCISO VII - LEI 5.906/73)
DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75

X 39185530



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 22/04/2025 às 17:00:36

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **DENISE BETANIA ENGELER VIEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº **025.840.929-05**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **504841**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão.**

Curitiba/PR, 22 de abril de 2025

Nº da Certidão **2204202505003674971540**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>



UNIVERSIDADE PARANAENSE



Reconhecida pela Portaria MEC N.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93
Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau do Curso de ENFERMAGEM, em 25 de janeiro de 2017, confere o título de ENFERMEIRA

a

DENISE BETANIA ENGELER VIEIRA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 22 de maio de 1978, RG n.º 7.275.009-8 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim e que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 26 de janeiro de 2017.

Denise B. E. Vieira
DIPLOMADA

[Handwritten Signature]
REITOR

[Handwritten mark]

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE ENFERMAGEM
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 824,
de 30/12/14 - D.O.U. de 02/01/15.

CURSO CONCLUÍDO EM: 31/12/2016

Carlos Eduardo Garcia
Faturar

 UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Umuarama - PR.

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Dispositivo registrado sob n.º 053862
Processo n.º 056343/2014

com registro do art. 48 da Lei 9.394/96.
Emissão em: 30 de OUTUBRO de 2014

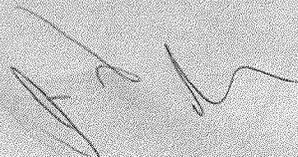

REGINA SIMON MACIEL
Coordenadora

Por delegação de competência do Conselho Superior de Administração da Universidade Paranaense de 20/06/2009

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Registrado sob o n.º 454 no processo n.º 024

do Livro de Registro n.º 0901 desta Universidade





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado **D&G ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM E SAUDE DO TRABALHADOR**, inscrita no CNPJ nº 52.380.985/0001-21, com sede na Av. Alexandre Bonettii, nº 775, bairro centro, Nova Esperança do Sudoeste-PR, representada pela sócia administradora **Ana Maria Engeler Vieira**, inscrita no CPF 116.580.259-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Sra. **DENISE BETANIA ENGELER VIEIRA**, brasileira, solteira, enfermeira, data de nascimento 22/05/1978, portador da Carteira de Identidade RG nº 72750098, expedida pela SESP/PR e CPF nº 025.840.929-05, residente e domiciliada na cidade de Nova Esperança do Sudoeste /PR, na Rua Avenida Alexandre Bonete, nº 775, CENTRO, CEP: 85.635-000, com título de habilitação de Enfermeira, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Enfermagem por parte da **CONTRATADA**, competindo-lhe todos os serviços concernentes à sua área de formação.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** assume, neste ato, a Responsabilidade Técnica da **CONTRATANTE**, perante o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná e demais autoridades federais, estaduais e municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Os serviços de que trata a cláusula primeira serão prestados no período de trabalho do Hospital, conforme a escala de plantões, tendo a **CONTRATADA** total liberdade na execução de suas tarefas particulares desde que não conflitantes com o horário das escalas de plantões à que estiver submetido pelo Hospital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS: A título de honorários, por seus serviços, receberá a **CONTRATADA** o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais mensais), cujo pagamento será efetuado até o dia 5º dia útil de cada mês posterior à execução dos serviços.

Parágrafo primeiro: No presente valor já estão inclusos todos os direitos atrelados à prestação de serviços autônomos, abrangendo inclusive, na composição do montante constante nesta cláusula, o valor relativo ao adicional de insalubridade em percentual de 40%.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, com início em 20/12/2023 e término em 19/12/2024, podendo ser renovado pelo mesmo período, desde que com o consenso por escrito entre as partes.

Parágrafo primeiro: O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A rescisão somente será concretizada com a quitação de honorários, ou fração, eventualmente não pagos.



Parágrafo segundo: Cabe a **CONTRATADA** informar o COREN dentro do prazo de 24 horas a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O presente contrato não gera vínculo empregatício, de nenhuma natureza, entre a **CONTATADA** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

Por assim estarem justas e contratadas as partes, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste -PR, 27 de Dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
ANA MARIA ENGELER VIEIRA
Data: 02/01/2024 19:01:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**D&G ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM E
SAÚDE DO TRABALHADOR**

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
DENISE BETÂNIA ENGELER VIEIRA
Data: 01/01/2024 20:59:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DENISE BETÂNIA ENGELER VIEIRA
CONTRATADA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **DENISE BETANIA ENGELER VIEIRA**
Categoria - Tipo: **Enfermeiro - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**
Inscrição nº: **504841**
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 22 de abril de 2025.

Nº Certidão: 22042.02505.06501.16507.52



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=22042.02505.06501.16507.52>

Data da Emissão: 22/04/2025 17:06:50
Data de Validade da Certidão: 22/05/2025



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 24/04/2025 às 12:53:09

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **CARLA ALEXSANDRA TEIXEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº **006.388.319-89**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **847645**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

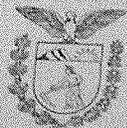
Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 24 de abril de 2025

Nº da Certidão **2404202512530913744240**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ-ENSINO MEDIO, NORMAL E PROFISSIONAL
Estabelecimento de Ensino

RUA RIO GRANDE DO SUL 01200 - CENTRO - IVAIPORA / PARANÁ
Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Entidade Mantenedora

RES Nº 3507/2010 DOE 14/10/2010

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES Nº 4283/2011 DOE 04/11/2011

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZENSINO MEDIO, NORMAL E PROFISSIONAL confere a CARLA ALEXSANDRA TEIXEIRA natural de CAMPO MOURAO, Unidade da Federação PARANA, Pais BRASIL, nascido(a) em 26 de outubro de 1980, Carteira de Identidade nº 84132870, Estado expedidor Parana, o presente Diploma, por haver concluído em 19 de dezembro de 2012 o Curso TECNICO EM ENFERMAGEM, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: TECNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99-CNE, Parecer nº 16/99-CNE, Deliberações nº 09/06 e nº 0408-CEE. O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Ivaipora, 28 de janeiro de 2013

Diretor(a) nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
IVAN LOPES MENDES

RES Nº 2012/2011 DOE 09/01/2012

Carla Alexandra Teixeira
TITULADO
CARLA ALEXSANDRA TEIXEIRA

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
MARCOS ALEXANDRE DE QUADROS
PORT Nº 191D/2008 DOE 10/12/2008

2023-03-31 11:08:04

CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM	Curso Anterior SUPLETIVO DE ENSINO MEDIO	Registro no Estabelecimento	
Carga Horaria 1833 horas	Estabelecimento: ANTONIO T. OLIVEIRA, C.E. PREF. E FUND. MEDIO		
Estágio Supervisionado (concluído em) 19/12/2012	Concluído em: 13/7/2001	<p>Aluna: CARLA ALESSANDRA TEIXEIRA</p> <p>Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM</p>	
Carga Horaria 633 horas	Município/Estado: CAMPO MOURAO/PR	ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL	
<p>Perfil Profissional:</p> <p>O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administrativo de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.</p>			
OBSERVAÇÕES		SEED/DE - 1085	

270196

2023-03-31 11:08:31



e-CIP

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Conselho Federal de Enfermagem INSCRIÇÃO - COREN PR - 847645 TÉCNICO DE ENFERMAGEM		FILIAÇÃO ZILDA APARECIDA FRAMESQUE TEIXEIRA BENEDITO IRAN TEIXEIRA	
		CPF 006.388.319-89	
NOME CIVIL CARLA ALEXSANDRA TEIXEIRA		DATA NASCIMENTO 26/10/1980	DATA DE VALIDADE 11/08/2028
NATURALIDADE/PAIS/ACIONALIDADE CAMPO MOURÃO PR/BRASILEIRA		IDENTIDADE 84132870	
 PRESIDENTE		ORGÃO EXPEDIDOR IPR	

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos na Carteira de Identidade Profissional original.

Valid 



Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego



Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

Dados Pessoais

Nome Civil: **CARLA ALEXSANDRA TEIXEIRA**

CPF: **006.388.319-89**

Data de Nascimento: **26/10/1980**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **ZILDA APARECIDA FRAMESQUE TEIXEIRA**

Contratos de Trabalho

- 11/08/2016 - 13/02/2019

HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURAO

CNPJ: 80.612.294/0001-41

Endereço: **ROD PR 558 SN KM 05**

Ocupação inicial: **322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.487,08**

Última remuneração informada: **R\$ 739,19** (02/2019)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

13/02/2019 - Rescisão Contratual

11/08/2016 - CBO Cargo exercido 3222-05

11/08/2016 - Admissão

Observações: -

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego



Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

● 22/08/2014 - 20/06/2016

SISNOR - SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE DO PARANA

CNPJ: 06.353.041/0001-48

Endereço: **AV MANOEL MENDES DE CAMARGO 851 BLOCO I** **SALA I**

Ocupação inicial: **322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 984,60**

Última remuneração informada: **R\$ 337,85** (11/2016)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

20/06/2016 - Rescisão Contratual

22/08/2014 - CBO Cargo exercido 3222-05

22/08/2014 - Admissão

Observações: -

● 02/05/2013 - 20/08/2014

HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURAO

CNPJ: 80.612.294/0001-41

Endereço: **ROD PR 558 SN KM 05**

Ocupação inicial: **322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.215,70**

Última remuneração informada: **R\$ 814,78** (08/2014)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

20/08/2014 - Rescisão Contratual

02/05/2013 - CBO Cargo exercido 3222-05

02/05/2013 - Admissão

Observações: -



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 24/04/2025 às 12:55:48

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **LAUANA SOUZA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob nº **116.989.289-20**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **1386685**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 24 de abril de 2025

Nº da Certidão **2404202512554860376076**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL

Estabelecimento de Ensino

RUA ALAGOAS 475 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO / PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

RES 6749/2012 DOE 13/11/2012

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 2409/2014 DOE 03/06/2014

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a LAUANA SOUZA DE LIMA, natural de FRANCISCO BELTRAO, Unidade da Federação PARANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 1 de dezembro de 1998, Carteira de Identidade nº 131693562, Estado expedidor Parana, o presente Diploma, por haver concluído em 19 de dezembro de 2018 o Curso TECNICO EM ENFERMAGEM, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Educação Profissional Técnica de nível médio.

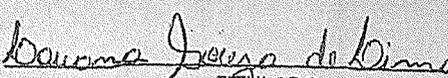
Título Profissional: TECNICO EM ENFERMAGEM

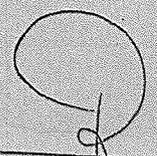
Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 06/13-CEE.
O presente Certificado outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País

Francisco Beltrao, 15 de fevereiro de 2019


Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
SANDRA BELONI TOVO

RES Nº 3036/2017 DOE 21/07/2017


TITULADO
LAUANA SOUZA DE LIMA


Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
JACINTA TERESINHA WALKER

RES Nº 1910/2008 DOE 10/12/2008

CURSO: TECNICO EM ENFERMAGEM	Curso Anterior: ENSINO MEDIO
Carga Horária: 2300 horas	Estabelecimento: VICENTE DE CARLI, C E PROF-EF M
Estágio Supervisionado: (concluído em) 19/12/2018	Concluído em: 2016
Carga Horária: 800 horas	Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO/PR

Perfil Profissional:

O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científicos-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção a saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

OBSERVAÇÕES.

Registro no Estabelecimento

 ESTADO DO PARANÁ

Estab REINALDO SASS, C E-EFM PROF

Município FRANCISCO BELTRAO

Registro conforme Lei 9304/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino

Diploma registrado sob nº 979, Livro nº 08500005D002 Folha nº 32

FRANCISCO BELTRAO, 15 de fevereiro de 2019.

JACINTA TERESINHA WALKER
R.G. 49844954/PR, 19/10/2008
Secretária(a)

Aluno(a): LAUANA SOUZA DE LIMA
Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM

 ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.E N°10355 do dia 16/01/2019

FRANCISCO BELTRAO, 15 de fevereiro de 2019.

SANDRA BELDAMI TOVO
R.G. 52197384/PR, RES 3036/17
Diretor(a)

R.G: 138693562/PR

Expedição, 1ª Via

Código Validador SISTECA/REC. 3792473344143CM

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 001.386.685

TÉCNICA DE ENFERMAGEM



NOME CIVIL
LAUANA SOUZA DE LIMA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
FRANCISCO BELTRÃO
PR
BRASILEIRA

Estelley Scavolini

PREZIDENTE

FILIAÇÃO
IVO SOUZA DE LIMA

CLEUSA HEINDRICKSON DE LIMA

CPF DATA DE EMISSÃO
116.989.289-20 10/10/2024

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
01/12/1998 10/10/2029

IDENTIDADE
08337493666

ORGAO EXPEDIDOR
SESP-PR



Lauana Souza de Lima

ASSINATURA PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

X 47839413

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
EM TERRITÓRIO NACIONAL
DE 20/07/2018 E 0072018/07/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR

M J X



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 16/02/2021

Dados Pessoais

Nome civil

LAUANA SOUZA DE LIMA

CPF

116.989.289-20

Sexo

Feminino

Data de nascimento

01/12/1998

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

CLEUSA HEINDRICKSON DE LIMA

Contratos de trabalho

17/06/2019 - Aberto

Empregador

**ASSOCIACAO BENEFICENTE DEUS MENINO
CNPJ RAIZ: 06.011.405**

Estabelecimento

**ASSOCIACAO BENEFICENTE DEUS MENINO
CNPJ: 06.011.405/0001-01**

RUA ALAGOAS 360 85601080 ALVORADA FRANCISCO BELTRAO PR

Cargo

TECNICO ENFERMAGEM

CBO Cargo

3222-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.749,25 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Transferência de empresa do mesmo grupo econômico

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/04/2025 - Férias iniciadas em 01/04/2025 Período aquisitivo: 17/06/2023 a
16/06/2024



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 16/02/2021

ANOTAÇÕES

- 01/05/2024 - Salário definido para R\$ 1.749,25 Por mês
- 01/05/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado
- 04/12/2023 - Férias 04/12/2023 a 02/01/2024 Período aquisitivo: 17/06/2022 a 16/06/2023
- 01/09/2023 - Salário definido para R\$ 1.690,10 Por mês
- 01/09/2023 - Estabelecimento definido para ASSOCIACAO BENEFICENTE DEUS MENINO
- 01/05/2023 - Salário definido para R\$ 1.683,00 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2023
- 29/06/2022 - Férias 29/06/2022 a 28/07/2022 Período aquisitivo: 17/06/2021 a 16/06/2022
- 01/06/2022 - Salário definido para R\$ 1.617,32 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2022
- 01/12/2021 - Férias 01/12/2021 a 30/12/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada
- 01/07/2021 - Salário definido para R\$ 1.438,00 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2021
- 31/03/2021 - Férias 31/03/2021 a 29/04/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada
- 01/09/2020 - Salário definido para R\$ 1.336,00 Por mês , com efeito a partir de 01/09/2020
- 01/11/2019 - Salário definido para R\$ 1.290,00 Por mês , com efeito a partir de 01/11/2019
- 01/11/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
- 17/06/2019 - Salário definido para R\$ 1.203,00 Por mês
- 17/06/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
- 17/06/2019 - Estabelecimento definido para CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
- 17/06/2019 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO ENFERMAGEM
- 17/06/2019 a (atual) - CBO Cargo exercido 3222-05
- 17/06/2019 - Transferência de empresa do mesmo grupo econômico



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 24/04/2025 às 12:56:17

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **EDIVANDRO SARI**, inscrito(a) no CPF sob nº **038.279.159-29**, **CERTIFICA** que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **2235965**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 24 de abril de 2025

Nº da Certidão **2404202512561734039071**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

REINALDO SASS, C E-EF M PROF

Estabelecimento de Ensino

RUA ALAGOAS,475 ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO/PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

RES 2699/2017 DOE 20/07/2017

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 3684/2018 DOE 28/08/2018

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

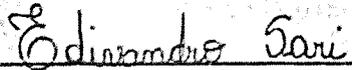
O Diretor do REINALDO SASS, C E-EF M PROF, confere a EDIVANDRO SARI, natural de FRANCISCO BELTRAO, Unidade da Federação Paraná, nacionalidade BRASIL, nascido(a) em 22 de fevereiro de 1980, Carteira de Identidade n.º 90579126, Estado expedidor Paraná, o presente Diploma, por haver concluído em 5 de julho de 2024 o Curso TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS.

Título Profissional: TECNICO EM ENFERMAGEM Ambiente e Saúde

Fundamentação Legal: Lei 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº06/12-CNE, Parecer nº11/12-CNE, Deliberação nº05/13-CEE.
O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do País.

FRANCISCO BELTRAO, 21 de agosto de 2024


Secretaria (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
SANDRA BELONI TOVO
Res. nº N° 0336421/2021


TITULADO
EDIVANDRO SARI


Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
JACINTA TERESINHA WALKER
Port. nº N° 019/008/2008

Curso TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS	Curso Anterior. EJA-ENS MEDIO- (PRESENCIAL)
Carga Horaria: 1840	Estabelecimento: CEEBJA PATO BRANCO- EF M
Estagio Supervisionado: concluído em 05/07/2024	Concluído em: 2009
Carga Horária: 640	Município/Estado: PATO BRANCO - PR

Perfil Profissional:
 O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

ESTADO DO PARANÁ

Estab REINALDO SASS, C E-EF M PROF
 Município . FRANCISCO BELTRAO

Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.
 Diploma registrado sob o n.º 128, Livro n.º . 085009035D001

FRANCISCO BELTRAO, 21 de agosto de 2024

JACINTA TERESINHA WALKER
 Port. nº N° 019/008/2008
 Secretário(a)

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.E. nº 11727 do dia 20/08/2024

FRANCISCO BELTRAO, 21 de agosto de 2024

SANDRA BELONI TOVO
 Res. nº N° 0336421/2021
 Diretora(a)

Aluno(a) : EDIVANDRO SARI RG . 90579126PR

Curso : TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS Expedição : 1ª Via

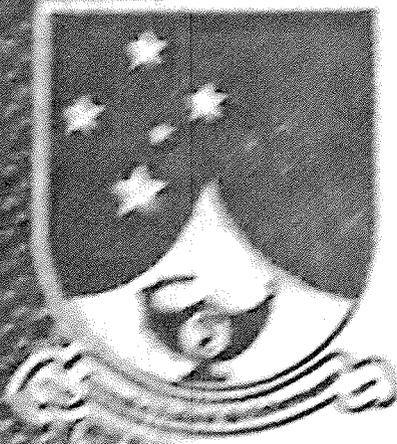
**Código Validador SISTEC/MEC
61783/98243757CM**

OBSERVAÇÕES:
 Considerando as medidas adotadas, devido à COVID 19, a data de conclusão final do curso é a data que consta no campo Estágio Supervisionado. Estudos convalidados conforme as Deliberações nº 01/2020-CEE/PR e nº 09/2020-CEE/PR.

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Conselho Federal de Enfermagem



Inscrição - COREN PR 062.235.965

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL

EDIVANDRO SARI

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

FREDERICO WESTPHALEN

RS

BRASILEIRA



Edivandro Sari

ESTABELECEMENTO DE ENFERMAGEM

9
11

**VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
E TEM FE PUBLICA (ART. 15 INCISO VII, LEI 5.
DE 12.07.73 E LEI 6.206 DE 07.05.75)**

PRESIDENTE / COREN-PR

FILIAÇÃO
VALDERI SARI

LORI SARI

CPF 038.279.159-29 DATA DE EMISSÃO 29/08/2024

DATA DE NASCIMENTO 22/02/1980 DATA DE VALIDADE

IDENTIDADE
90579126

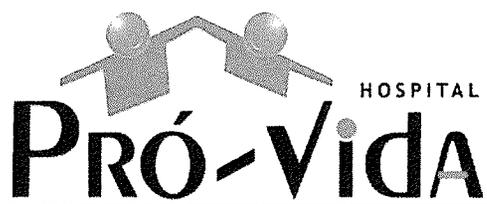
ORGAO EMISSOR
SESP-PR

Edimundo Sam

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



X 47854630



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem de interesse for, que a colaborador **EDIVANDRO SARI**, portadora do CPF/MF nº 038.279.159-29, exerce a função de técnico enfermagem no Instituto de Saúde de Dois Vizinhos, inscrito sob CNPJ 08.298.687.0001/03 no período de 21/11/2024 até a data de hoje.

E para que a presente Declaração, surta os efeitos legais vai devidamente datada e assinada.

DOIS VIZINHOS-PR 23 DE ABRIL DE 2025.

Instituto de Saúde de Dois Vizinhos ISDV



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 24/04/2025 às 12:56:45

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **IZABEL DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº **044.868.169-27**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **678800**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 24 de abril de 2025

Nº da Certidão **2404202512564579565335**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>



Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Centro de Educação Profissional do SENAC, em Francisco Beltrão

Estabelecimento de Ensino

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1250 - Francisco Beltrão - PR

Endereço Completo

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Entidade Mantenedora

Res. nº 3630/08 - D.O.E. 26.09.08

Res. nº 3631/08 - D.O.E. de 26/09/08

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

do Centro de Educação Profissional do SENAC, em Francisco Beltrão

O Diretor IZABEL DE OLIVEIRA de nacionalidade Brasileira
confere a Campo Ere Unidade da Federação Santa Catarina
natural de Paraná
nascido (a) em 14 de abril de 1984, Carteira de Identidade nº 8.402.851-7, Estado expedidor Paraná
o presente DIPLOMA, por haver concluído em 04 de dezembro de 2009 o Curso TÉCNICO EM
ENFERMAGEM, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Educação Profissional Técnica de nível médio.
Título Profissional Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 - CNE, Parecer nº 16/99 - CNE, Deliberação nº 09/06 - CEE.
Fundamentação Legal O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Francisco Beltrão

28 de dezembro de 2009

DIRETOR (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Ellison Marques Res. nº 94/02 de 30.12.02

TITULADO
IZABEL DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Mirna Maria Weiss Res. nº 121/03 de 06.10.03

CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Curso Anterior: Ensino Médio Regular	<p align="center">Registro no Estabelecimento</p> <div data-bbox="1503 122 1960 555"> <p>ESTADO DO PARANÁ</p>  <p>Publicado no DOE N.º 8166 do dia 24/02/2010</p> <p>FRANCISCO BELTRAO, 26 de fevereiro de 2010</p> <p><i>Francisco Beltrão</i></p> <p>ELLISON MARQUES RG. 50662584PR, RES. N.º 094/2002 Diretor(a)</p> <p>RG: 84028517PR Expedidor: 1ª Via</p> </div> <div data-bbox="1503 570 1960 1114"> <p>ESTADO DO PARANÁ</p> <p>Estab: SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO.EM FRANC. BELTR Município: FRANCISCO BELTRAO Registro conforme Lei 939496 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino Diploma registrado sob nº 399, Livro nº 08500064D001, Folha nº 49 FRANCISCO BELTRAO, 26 de fevereiro de 2010</p> <p><i>Mirna Maria Weiss</i></p> <p>MIRNA MARIA WEISS RG. 37720640PR, RES. N.º 121/03 Secretário(a)</p> <p>Alunça: IZABEL DE OLIVEIRA Curso: TEC.EM ENFERMAGEM</p> </div>
Carga Horária: 1800 horas.	Estabelecimento: Col Est de Marmeleiro Ensino Fundamental e Médio	
Estágio Supervisionado: 23/9/2009 a 4/12/2009 (Início e término)	Concluído em: 2001	
Carga Horária: 600 horas.	Município/Estado: Marmeleiro - PR	
<p>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO</p> <p>"O Auxiliar e o Técnico em Enfermagem integram equipes que desenvolvem, sob a supervisão do Enfermeiro, ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação referenciadas nas necessidades de saúde individual e coletiva, determinada pelo processo gerador de saúde-doença. Suas atividades profissionais são desempenhadas em instituições de saúde bem como em domicílios, empresas, associações, escolas, organizações não governamentais, creches e outros".</p>		<p align="center">ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL</p> <div data-bbox="1556 1246 1870 1481">  <p>Nome: IZABEL DE OLIVEIRA</p> <p>E - TÉCNICO DE ENFERMAGEM</p> <p>Registro Em Livro Folha 67860 0103/2012 265 116</p> <p><i>IZABEL DE OLIVEIRA</i></p> <p>616444</p> <p>DRC Presidente</p> </div>
OBSERVAÇÕES:		



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Tempo de Serviço

Certificamos, para os devidos fins, que a Sra. **IZABEL DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.402.851-7, expedida pela SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 044.868.169-27, prestou serviços ao Município de Marmeleiro/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/001-01.

A referida profissional exerceu a função de Auxiliar de Enfermagem – Extinção, concursada, cumprindo uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, durante o **período de 09/02/2010 à 12/01/2024**.

Esta certidão é emitida para comprovação de tempo de serviço, atendendo à solicitação pela parte interessada, e possui validade para os fins que se fizerem necessários.

Marmeleiro/PR, 24 de abril de 2025.

Deysiane Paiva Franco da Silva Santos
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 7.390/2024

76.205.665/0001-01

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARMELEIRO**

Av. Macali, 255 - Centro
CEP 85615-000 - Marmeleiro - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 24/04/2025 às 12:57:26

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **SILVIA SANTOS DE CAMPOS**, inscrito(a) no CPF sob nº **082.212.229-41**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **2020588**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 24 de abril de 2025

Nº da Certidão **2404202512572653658662**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



RENALDO SASS, C E EF M PROF

Estabelecimento de Ensino

RUA ALAGOAS, 475 ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO/ PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Estado Mantenedora

RES 2699/2017 DOE 20/07/2017

Credenciamento do Estabelecimento - Ano (nº/ano DOE data)

RES 3894/2018 DOE 28/08/2018

Recredenciamento do Curso - Ano (nº/ano DOE data)

O Diretor do RENALDO SASS, C E EF M PROF, comete a SILVIA SANTOS DE CAMPOS, natural de FOZ DO IGUAÇU, Unidade de Federação Paraná, nascida em BRASIL, nascida(o) em 10 de abril de 2000, Carteira de Identidade nº 1462710058, Estado expedidor Paraná, o presente Diploma, por haver concluído em 14 de dezembro de 2023 o Curso **TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS**.

Título Profissional: **TECNICO EM ENFERMAGEM**

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 06/12-CNE, Parecer nº 111/2-CNE, Deliberação nº 05/13-CEE

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do País.

FRANCISCO BELTRAO, 26 de março de 2024

Diretor(a) nome e assinatura, nome e cargo, nº do estabelecimento, nº do ano

SANDRA BELONI TOVO

Res. nº Nº 03364/21/2021

Silvia Santos de Campos
TITULADO

SILVIA SANTOS DE CAMPOS

Secretaria(a) nome e assinatura, nome e cargo, nº do estabelecimento, nº do ano

JACINTA TERESINHA WALKER

Port. nº Nº 0191008/2005

12/18

<p>Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS</p>	<p>Curso Anterior: ENSINO MEDIO</p>
<p>Carga Horária: 1840</p>	<p>Estabelecimento: REINALDO SASS C.E.EF M PROF</p>
<p>Estatgio Supervisionado: concluido em 14/12/2023</p>	<p>Concluido em: 2017</p>
<p>Carga Horária: 640</p>	<p>Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO - PR</p>

Perfil Profissional:
 O Técnico em Enfermagem possui conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na assistência e no ensino do trabalho. Atua nos diversos níveis de atenção à saúde, atuando nos processos e atividades do Sistema Único de Saúde, em equipes de enfermagem e multiprofissionais, com a supervisão do enfermeiro. Realiza atividades administrativas de enfermagem e vacinas, redistribuição, banco de leite, manuseio de equipamentos e verificação de sinais vitais. Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Presta o suporte para os procedimentos de saúde, presta assistência às enfermagem e técnicas cirúrgicas e ortopédicas e gestiona estresse. Atua de forma de interdisciplinar.

OBSERVAÇÕES:
 Considerando as medidas adotadas devido à COVID-19, a data de conclusão final do curso é a data que consta no campo Estatgio Supervisionado. Estudos concluídos conforme as Deliberações nº 513/2020-CEEPR e nº 092/2021-CEEPR.

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Registro no Estabelecimento

ESTADO DO PARANÁ

Estado: **REINALDO SASS, C.E.EF M PROF**
 Município: **FRANCISCO BELTRAO**

Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Diário registrado sob o nº **54** D.O.E nº **065096053001**

FRANCISCO BELTRAO, 26 de março de 2024

JACINTA FERREIRA RAMALHO
 Port. nº 0191/2023/008
 Secretária

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.E nº **11618** do dia **13/03/2024**

FRANCISCO BELTRAO, 26 de março de 2024

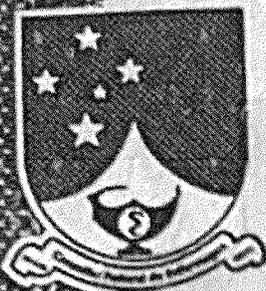
SANDRA BELTON TOLO
 Res. nº 14/03842/2021
 Diretora

RC: 148210582PR

Avenida: **SALVA SANTOS DE CAMPOS**

Curso: **TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS**

Endereço: **1ª Via**
 Colégio Valdeaz SSTECHNEC
 41430118/13198024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 002.020.588

TÉCNICA DE ENFERMAGEM



NOME CIVIL
SILVIA SANTOS DE CAMPOS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
FOZ DO IGUAÇU
PR
BRASILEIRA

Ethelly Rodrigues Santos

PRESIDENTE
ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

FILIAÇÃO
VALDEVINO DE CAMPOS

MARIA ALVES DOS SANTOS

CPF
082.212.229-41

DATA DE EMISSÃO
03/07/2024

DATA DE NASCIMENTO
10/04/2000

DATA DE VALIDADE
03/07/2029

IDENTIDADE
146210058

ORGÃO EXPEDIDOR
SESP-PR

Silvia Santos de Campos

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

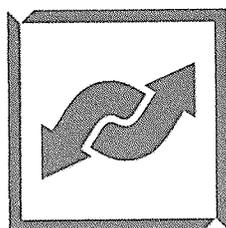


X 46217490

PROIBIDO PLASIFICAR

VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
TEM FÉ PÚBLICA (ART. 15 INCISO VII - LEI 5.305
DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75)

[Handwritten signature]



Centro
Regional de
Esterilização

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Eu, Telmo Cioatto, sócio administrador da empresa Esteribel Centro Regional de Esterilização, inscrita no CNPJ sob o nº 48.565.324/0001-01, com sede na Rua Sergipe, 780, Alvorada, Francisco Beltrão, declaro para os devidos fins que a Sra. SILVIA SANTOS DE CAMPOS, portadora do CPF nº 082.212.229-41, exerceu o cargo de Técnica em Enfermagem nesta empresa no período de maio de 2023 até outubro de 2023.

Durante esse período, a Sra. Silvia desempenhou suas funções com competência e dedicação, sendo responsável por procedimentos de esterilização, manter a organização e higiene do ambiente de trabalho, e seguir rigorosamente os protocolos de segurança e saúde estabelecidos pela empresa. Sua atuação foi sempre marcada por profissionalismo, comprometimento e excelente capacidade de trabalhar em equipe.

Esta declaração é emitida a pedido da interessada para os fins que se fizerem necessários.

Francisco Beltrão, 29 de Julho de 2024.



Telmo Cioatto
Sócio Administrador
Esteribel Centro Regional de Esterilização



DECLARAÇÃO SILVIA.pdf

Documento número d289850c-bc9a-43c1-8d46-5f9f96f2a190



Assinaturas

 Esteribel Esterilização
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 201.33.225.72

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/127.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Julho 29, 2024, 08:37:08

E-mail: esteribelpr@gmail.com

Telefone: + 5546999212269

ZapSign Token: f1ade2e4-****-****-****-ecc56f4909f8

Assinatura de Esteribel Esterilização



Hash do documento original (SHA256):

c3b97234589d47fe02aedd29d408aff9180209b8f8273e9daf9cd113000676f2

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=d289850c-bc9a-43c1-8d46-5f9f96f2a190>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação d289850c-bc9a-43c1-8d46-5f9f96f2a190, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



ANEXO III

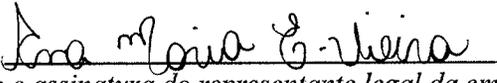
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Contratação

Pelo presente instrumento, a proponente : D&G SERVICO DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ nº 52.380.985/0001-21, com sede em Nova Esperança do Sudoeste-PR através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 004/2025.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 004/2025**.
- 9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: dgassistencia@hotmail.com
Telefone: (46) 98407-5220 | (46)99983-3276
- 10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nova Esperança do Sudoeste, 24 de abril de 2025.
Local e Data


(nome e assinatura do representante legal da empresa)





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D&G SERVICO DE ENFERMAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **52.380.985/0001-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:43:36 do dia 12/05/2025 , com validade até o dia 11/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wfz9hYB0xtA2D4BYbmSO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANA MARIA ENGELER VIEIRA

CPF/CNPJ: 116.580.259-70

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:44:25 do dia 12/05/2025 , com validade até o dia 11/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tN5QADdy1wHFQQIATmOL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

1/1

SE 7

h

u

r